

ESPECISMO: O PANFLETO ORIGINAL TRADUZIDO (1970)***ESPECISMO: EL PANFLETO ORIGINAL TRADUCIDO AL PORTUGUÉS (1970)****SPECIESISM: THE ORIGINAL LEAFLET TRANSLATED TO PORTUGUESE (1970)**

Richard D. Ryder**

Desde Darwin, os cientistas têm concordado que não há diferença essencial "mágica" entre os seres humanos e os outros animais, biologicamente falando. Por que então fazemos uma distinção moral quase total? Se todos os organismos estão em um *continuum* físico, então também devemos estar em mesmo *continuum* moral.

A palavra “espécie”, assim como a palavra “raça”, não é precisamente definível¹. Espécies diferentes como Leões e tigres podem cruzar entre si.

Sob condições especiais de laboratório, em um futuro não muito distante, poderá ser possível acasalar um gorila com um professor de biologia – nesta hipótese, a prole cabeluda será mantida em uma gaiola ou berço?

É comum descrever o Homem de Neandertal como uma espécie separada de nós, alguém especialmente equipado para a sobrevivência na Idade do Gelo. No entanto, a maioria dos arqueólogos agora² acredita que essa criatura não pertencente à espécie *homo sapiens* praticava o

* Tradução feita para o português por Tânia Vizachri e Thiago Pires-Oliveira de trecho do texto “*Speciesism Again: the original leaflet*” publicado por Richard D. Ryder em *Critical Society, Issue 2, Spring 2010*, o qual contém o panfleto originalmente escrito na língua inglesa e distribuído no campus da Universidade de Oxford (Reino Unido). O texto originalmente escrito em língua inglesa pode ser consultado aqui: <https://telecomlobby.com/RNMnetwork/documents/1.%20Speciesism%20Again.pdf>.

** Richard Hood Jack Dudley Ryder (1940) é um escritor, psicólogo e ativista britânico pelos direitos animais que se tornou conhecido na década de 1970 como membro do Grupo de Oxford, um coletivo informal de intelectuais que reunia integrantes da Universidade de Oxford (Reino Unido) que se destacou com posicionamentos contrários à exploração animal, principalmente por granjas industriais e pela pesquisa científica. Ele é *Master of Arts* em Psicologia Experimental pela Universidade de Cambridge/Reino Unido (1963) e *PhD* em Ciências Sociais e Políticas pela Universidade de Cambridge/Reino Unido (1993). Ryder foi o primeiro a cunhar o termo “especismo” (Ing.: “*Speciesism*”) em 1970, sendo autor de diversos livros, tais como *Victims of Science* (1975), *The Political Animal: The Conquest of Speciesism* (1998) e *Painism: a Modern Morality* (2001).

¹ N.T.: Semânticamente, neste texto, Ryder mencionou essas duas palavras (espécie e raça) utilizando-as em seu sentido biológico. Portanto, ele não estava tratando de “raça” como uma categoria social, mas como um conceito biológico.

² N.T.: Apesar de Ryder não citar as fontes no panfleto original (afinal se tratava de um mero folheto), verifica-se que, em 1968, já existiam artigos científicos publicados antes da divulgação do panfleto de Ryder que reconheciam

enterro ritual e possuía um cérebro maior do que o nosso. Suponhamos que o esquivo Abominável Homem das Neves (*Abominable Snowman*), quando capturado, acabe sendo o último sobrevivente dessa espécie humana Neandertal, daríamos a ele uma cadeira na ONU ou implantaríamos eletrodos em seu cérebro super-humano?

Eu uso esses exemplos hipotéticos, mas possíveis, para chamar a atenção para a ilogicidade de nosso posicionamento moral atual com relação à experimentação científica com animais.

Cerca de 5.000.000 de animais de laboratório, cada vez mais primatas como nós, são mortos todos os anos apenas no Reino Unido, e os números agora estão ficando fora de controle. Existem apenas 12 Inspectores do Ministério do Interior britânico (*Home Office Inspectors*)^{3,4}.

Além do direito de viver, um critério moral claro é o sofrimento, o sofrimento do aprisionamento, do medo e do tédio, assim como a dor física.

Se assumirmos que o sofrimento é uma função do sistema nervoso, então é ilógico argumentar que Outros animais não sofrem de maneira semelhante a nós - é precisamente porque alguns outros animais têm sistemas nervosos tão parecidos com o nosso que eles são tão extensivamente estudados.

Os únicos argumentos a favor de experimentações dolorosas em animais são:

- 1) que o avanço do conhecimento justifica todos os males - não é mesmo?
- 2) que os possíveis benefícios para nossa própria espécie justificam os maus tratos contra outras espécies - este pode ser um argumento bastante forte quando se aplica a experimentos onde as chances de sofrimento são mínimas e a probabilidade de contribuir com a Medicina Aplicada é grande, mas mesmo assim esse argumento ainda será apenas um “especismo” e, como tal, é um

a existência de rituais de enterro por indivíduos neandertais, consequentemente rejeitando a crença antiga entre cientistas de que estes indivíduos seriam criaturas embrutecidas que não enterravam seus mortos. Neste sentido, Cf.: BINFORD, Sally R. A Structural Comparison of Disposal of the Dead in the Mousterian and the Upper Paleolithic. *Southwestern Journal of Anthropology*, v. 24, n. 2, 1968, p. 139-154.

³ N. T.: A expressão em língua inglesa para designar o setecentista Ministério do Interior do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte é *Home Office* (com letras maiúsculas), expressão que curiosamente, por um empréstimo linguístico caracterizado pela fusão entre neologismo e estrangeirismo, foi incorporada ao léxico da língua portuguesa com o significado de teletrabalho, sendo que na língua inglesa *home office* designaria um espaço, ou seja, o cômodo de uma residência que se destina a servir como escritório de trabalho ou de estudo, enquanto que algumas expressões inglesas aplicadas para designar o teletrabalho são *remote work* e *WFH (Work From Home)*.

⁴ N. T.: Na época em que o panfleto foi redigido, a lei britânica relativa à crueldade contra animais de 1876 (*Cruelty to Animals Act 1876*) conferia à chefia do *Home Office*, o *Secretary of State*, a atribuição de designar inspetores para fiscalizar os entes autorizados a praticar a experimentação animal quanto ao cumprimento da lei. Esta lei foi revogada totalmente no ano de 1986, ou seja, após 110 anos de vigência, com a promulgação da lei britânica de proteção de animais usados em procedimentos científicos (*Animals [Scientific Procedures] Act 1986* ou *ASPA*), a qual manteve as atribuições do *Secretary of State* para a designação de inspetores para fiscalizar o cumprimento desta lei.

Revista Latino-Americana de Direitos da Natureza e dos Animais, Salvador, v. 3, n. 1, p. 226-228, jan.-jun., 2020.
Revista Latinoamericana de los Derechos de la Naturaleza y de los Animales, Salvador de Bahía, 3, n. 1, p. 226-228, ene.-jun., 2020.

Latin American Journal of Nature Rights and Animal Law, Salvador, v. 3, n. 1, p. 226-228, jan.-jun., 2020.

argumento emocional egoísta, em vez de racional.

Se nós acreditamos que é errado causar sofrimento em animais humanos inocentes, então é lógico, falando filogenicamente, estender, igualmente, nossa preocupação com direitos elementares em favor dos animais não humanos.

Não tenha medo de expressar seus pontos de vista. Entre em contato com deputados, professores e editores sobre esta questão moral que é cada vez mais importante.